



PORTARIA Nº 175/97

Concede Licença Prêmio aos Servidores abaixo relacionados.

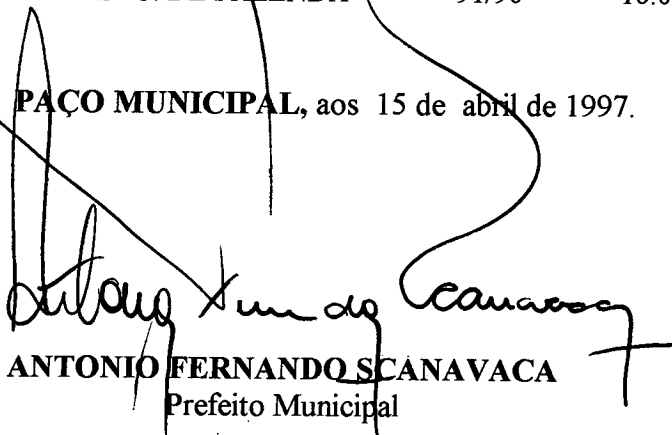
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 102 de Lei Complementar n.º 018/92,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 03 (três) meses de licença prêmio, nos quinquênios, nos períodos abaixo discriminados:

NOME	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO
ANA MARIA GONFIO	SEC. DE FAZENDA	91/96	16.04.97 À 15.07.97
MARSONIRO RAMOS	SEC. DE FAZENDA	88/93	16.04.97 À 15.07.97
MARCO ANTONIO REMOR	SEC. DE FAZENDA	91/96	16.04.97 À 15.07.97

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

1- R.H

1- jornal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 18 // 04 // 19 97
DE N.º 6675
UMUARAMA 18 / 04 / 19 97
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA
TRIBUNA DO POVO
DE 30/07/1997 DE N.º 6759
UMUARAMA 30 / 07 / 19 97
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO